



# Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: [camaraitapui@yahoo.com.br](mailto:camaraitapui@yahoo.com.br)

Fone (14) 3664-1251

Site: [www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br](http://www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br)



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2005 DE 20 DE JUNHO DE 2005

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPUIENSE AO GOVERNADOR DO ESTADO  
DE SÃO PAULO DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES  
ALCKMIN FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

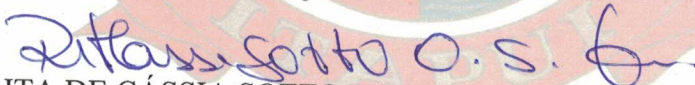
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, por iniciativa da Vereadora Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier, consoante dispõe o inciso XX, do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação legislativa o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

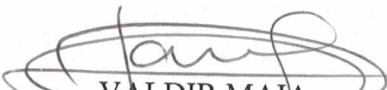
Artigo 1º) - Fica outorgado o Título de Cidadão Itapuiense ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, pelos relevantes trabalhos prestados em prol da comunidade itapuiense.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a outorga da comenda, ficará por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2005.

  
RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER  
Presidente da Câmara

  
VALDIR MAIA  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Itapuí*

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: [camaraitapui@yahoo.com.br](mailto:camaraitapui@yahoo.com.br)

Fone (14) 3664-1251

Site: [www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br](http://www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br)



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2005 DE 20 DE JUNHO DE 2005.**

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPUIENSE AO GOVERNADOR DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DR. GERALDO  
JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

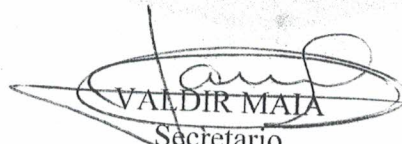
Artigo 1º)- Fica outorgado Título de Cidadão Itapuiense ao Governador do estado de São Paulo Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, pelos relevantes trabalhos prestados em prol da comunidade itapuiense.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a outorga da comenda, ficará por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 21 de junho de 2005.

  
RITA DE CÁSSIASOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER  
Presidente da Câmara

  
VALDIR MAIA  
Secretário





# *Câmara Municipal de Itapuí*

*Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000*

*E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br*

*Fone (14) 3664-1251*

*Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br*



Ofício nº 187/2005

Itapuí, 21 de junho de 2005.

Senhor Governador

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo nº 004/2005, de autoria do Vereadora Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier, o qual lhe outorga título de cidadão itapuiense, pelos relevantes trabalhos prestados em prol da comunidade de nossa cidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

  
RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
GERALDO JOSÉ R. ALCKMIN FILHO  
DD. Governador do Estado  
Palácio dos Bandeirantes  
Avenida Morumbi, 4500  
05698-900-São Paulo-Capital

